## REQUERIMENTO Nº . DE 2023

(Do Sr. Thiago de Joaldo)

Requer que seja incluído representante do Conselho Federal de Contabilidade - CFC no Requerimento nº 29 de 2023, para debater a Reforma Tributária.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do inciso III do art. 24, e do art. 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na realização de Audiência Pública aprovado conforme o Requerimento nº 29 de 2023, seja incluído os seguintes representantes para debater a Reforma Tributária:

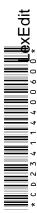
Representante do Conselho Federal de Contabilidade -1. CFC.

## **JUSTIFICATIVA**

Reconhecendo uma vasta experiência e conhecimento de que o Conselho Federal de Contabilidade - CFC possui na execução de pagamentos tributária, acredita que sua presença e contribuição seriam inestimáveis para enriquecer o debate e garantir que todas as perspectivas sejam consideradas de maneira adequada.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC possui uma extensa experiência em legislação tributária, acompanhando e interpretando as mudanças no sistema tributário brasileiro ao longo dos anos. Sua participação ajudaria a esclarecer questões técnicas e complexas relacionadas à reforma





proposta, garantindo que as decisões tomadas sejam motivadas em conhecimento sólido e experiência prática.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para a inclusão dessa relevante entidade, para contribuir de forma mais completa e profunda com esse importante debate.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado THIAGO DE JOALDO - PP/SE

